



# BOMBA D'ÁGUA



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | Nº 517 | 11/09/2009 | Filiado à

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

## FUCAS: JUSTIÇA COMEÇA A SER FEITA



**F**inalmente parece que a justiça começa a ser feita, através da decisão do Dr. Luiz Antonio Zanini Fornerolli, Juiz da Vara da Fazenda Pública da Capital, que restabeleceu a verdade ao revogar a liminar que autorizava a intervenção do Ministério Público na FUCAS e devolveu a mesma aos trabalhadores da Casan.

A decisão judicial pode representar o fim de uma história traumática. En-

tretanto devemos agir com cautela, acompanhando e fiscalizando seus desdobramentos práticos.

A antiga liminar a favor do Ministério Público havia designado Aparício José Mafra Neto como Interventor da Fundação. Agora, com a sua revogação, faz-se necessário constituir a Diretoria, Conselho de Curadores e Conselho Fiscal com base no Estatuto da FUCAS.

### Diz o Estatuto:

A Casan indica o Presidente e três membros do Conselho de Curadores, sendo o Diretor Financeiro da Casan membro nato deste Conselho e ainda três membros do Conselho Fiscal.

Já a categoria elege o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro, bem como três membros do Conselho de Curadores e três membros do Conselho Fiscal.

O artigo 22º do Estatuto

da FUCAS estabelece que os membros da Diretoria Executiva devem ser *"membros beneficiários inscritos na FUCAS há mais de 5 (cinco) anos em pleno gozo dos direitos estatutários"*.

E segue: *"Párrafo 4º - Aos membros da Diretoria Executiva, além da remuneração que têm direito por força de relação empregatícia com a mantenedora-instituidora, fica assegurada gratificação mensal pela mantenedora, não incorporável aos seus vencimentos."*

**Companheiros/as, essa decisão judicial foi a primeira batalha vencida e com certeza teremos muito mais a fazer.**

**O momento mais uma vez exige muita unidade e espírito de luta para definitivamente retomar o que é nosso de fato e de direito.**

### A Saída

**O**s recursos do PAD e o conjunto de seu patrimônio devem ser destinado aos trabalhadores.

Em março de 2008 a Comissão Paritária instituída através da Portaria nº 697 apresentou um conjunto de propostas como forma inteligente de equacionar o problema.

Entre outras, destacamos:

- 1) Melhoria no Plano de Complemento à Aposentadoria;**
- 2) Garantia da continuidade do plano de saúde na aposentadoria;**
- 3) Criação da caixa de assistência.**

Leia a proposta na íntegra, em nossa página na internet: [www.sintaema.org.br](http://www.sintaema.org.br)

A implementação destas propostas certamente trará benefícios e segurança à categoria e à Casan.

## HAVEREMOS DE VENCER E VENCEREMOS!